

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 19 DE JULHO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 23 DE JULHO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE RESGATE DA FAUNA EM AERÓDROMO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 665, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Designa Fiscal substituto da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Neemias Alves de Oliveira como fiscal substituto pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, juntamente com Nathan Noé Adam nomeado pela Portaria 284/2019, referente a fiscalização da ata de registro de preços nº 081/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 143/2018, com a finalidade de "registro de preços para futura e eventual contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, no Termo de Referência e demais anexos".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Designa Fiscal das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edson Luiz Nicolak, fiscal pela Secretaria Municipal de Governo e Pelo Gabinete do Prefeito das Atas de Registro de Preços nº 289/2018; 290/2018; 291/2018; 292/2018 e 293/2018, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 129/2018, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais

gráficos, impressos, carimbos, banners e faixas, destinados às unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso (itens exclusivos específicos para os interessados qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 673, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Designa Fiscal do Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Alves Leal Olbermann, fiscal do Contrato nº 146/2019 originado do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 029/2019, com finalidade de "Contratação de Empresa Especializada para Transporte de Malotes, entre a Sede do Município de Sorriso - MT e o Distrito de Caravágio Sorriso - MT".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 563 de 21 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 5.146, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2018/2021, instituído pela Lei n.º 4.888, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As modificações efetuadas referem-se à inclusão do Projeto Atividade nº 1168 - Programa Avançar Saneamento no Município - Natureza 4.4.90.00- Obras e Instalações - Fonte 4190000000 no valor de R\$ 25.488.062,74 no SAMAE e também alterações na nomenclatura de ações já existentes, atualização das metas físicas e financeiras previstas no Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Fica atualizado com a substituição do anexo de Custeio das Ações do PPA pela **Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão** da Lei n.º 4.888, de 30 de Novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 para o exercício financeiro 2020, e inclusão da **Tabela XI-Relação de Programas**, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete dias do mês de junho** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal